



PARECER Nº 1, DE 2016 CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO n. 108 de 2015, que concede
o Título de Cidadão Benemérito de Brasília,
ao Atleta Giovanni Lima.**

**AUTOR: Deputado RODRIGO DELMASSO
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n. 108 de 2015, de autoria da Deputado Rodrigo Delmasso, que visa a conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília, ao atleta Giovanni Lima.

Trata-se de homenagear o atleta Giovanni Lima, nascido e criado no Guará, autor de um feito quase inimaginável: chegar na frente do grande campeão, o fenômeno Michael Phelps, durante as eliminatórias dos 200m livre da etapa de da Pro Serie, em Minneapolis (EUA).

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado atleta Giovanny Lima, competindo pelo Sesi de São Paulo ficou no 8º lugar na classificação geral, nas eliminatórias dos 200m livre da etapa da Pro Serie em Minneapolis (EUA), contra o 10º lugar de Michael Phelps. Com o feito Giovanny Lima increveu o nome de Brasília na história da natação mundial.

Assim, diante da importância do trabalho realizado pelo atleta, tão bem descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2015.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliâne Roriz
Relatora